



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 17021/21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 636 /2021

**EMENTA: Requer informações sobre o decreto 10.780 de 06 de abril de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

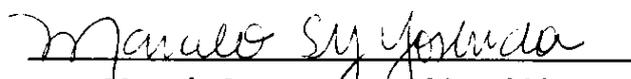
O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e ao Exmo. Secretário de Administração **José David Xavier**, os seguintes pedidos de informação a respeito do decreto 10.780 de 06 de abril de 2021:

- 1 – Como se dará a publicidade dos nomeados como prestadores de serviços voluntários para a Prefeitura de Valinhos, já que o referido decreto é omissivo em relação a isso?
- 2 – Como se dará o acompanhamento do não recebimento de “repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas”? (Conforme inciso II, artigo 4º da referida lei)
- 3 – Haverá a obrigatoriedade de apresentação anual de declaração e bens e rendimentos? Se não, apresentar justificativa.

**Justificativa:**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Vereador - PT

16841/2021